



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1 72 / 17

Requisita informações sobre cumprimento da Lei n.º 4.755, de 8 de junho de 2006.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre cumprimento da Lei n.º 4.755, de 8 de junho de 2006, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O Executivo está cumprindo integralmente a Lei n.º 4.755/06, que “Dispõe sobre a instalação de placas denominativas de logradouros públicos localizados nos loteamentos e conjuntos habitacionais”?

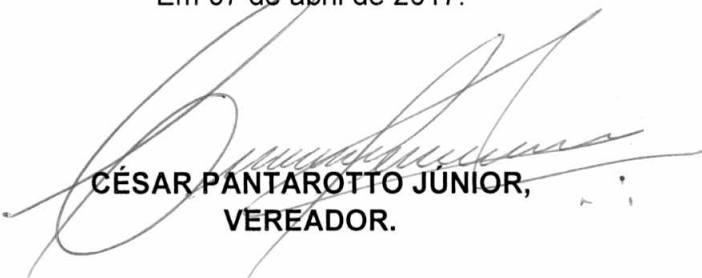
2 – Houve regulamentação dessa lei, conforme dispõe seu artigo 3º? Em caso positivo, quais são as especificações para o padrão oficial das placas?

3 – Em caso de cumprimento da lei, em quais bairros foram colocadas placas denominativas pelos loteadores?

4 – Houve aplicação de multas por falta de descumprimento da lei por parte dos loteadores, conforme dispõe o § 2º, do artigo 2º?

5 - Desde a entrada em vigor da Lei 4.755/06, quantas multas foram aplicadas? E qual o valor arrecadado aos cofres públicos com essas multas? Discriminar os valores ano a ano desde 2006.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 07 de abril de 2017.


CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR,
VEREADOR.